



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7094 - Quinta-feira, 14 de setembro de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 Publicação: Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.981.520,26 (doze milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443926_1.pdf

DECRETO Nº 22.196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.287.809,30 (nove milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e nove reais e trinta centavos)."

DECRETO Nº 22.196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443927_1.pdf

DECRETO Nº 22.198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.416.026,99 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil vinte e seis reais e noventa e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443930_1.pdf

DECRETO Nº 22.199, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)."

DECRETO Nº 22.199, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443931_1.pdf

DECRETO Nº 22.200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 40.159.739,24 (quarenta milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)."

DECRETO Nº 22.200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443933_1.pdf

DECRETO Nº 22.201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.339.000,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil reais)."

DECRETO Nº 22.201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443936_1.pdf

DECRETO Nº 22.202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, que "permite o uso oneroso à empresa Pastelão Chrusciel LTDA de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Lojas 2, 4 e 6, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443938_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo, para, no âmbito do Programa *Living Lab POA*, constituírem a Comissão de Acompanhamento, conforme item 15.1, do Edital nº 001/2023, na Modalidade Especial de Licitação conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021, para celebração de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), na área de serviços de limpeza urbana, a contar de 11/09/2023, através da Portaria 698, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000102825-1).

I – membros do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MORGANE BIGOLIN	879554	Chefe de Unidade	GI-GP
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	Coordenador	GI-GP
DAIANI DA SILVA	1129236	Engenheiro	DMLU

REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS	795838	Engenheiro	DMLU
RODIMAR SILVA DA SILVA	1501240	Supervisor Operacional	DMLU
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	1628771	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	SMPAE

II – demais membros:

Nome	Órgão
CAMILA COSTA DUTRA	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
MARCELO SOARES LUBASZEWSKI	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA e prorroga por 01 (um) ano, a contar de 19/07/2023, a Portaria 065 de 12/05/2022, com relação à indicação dos servidores MARCEL LEITE DE MORAES BATTAGLIN, matrícula 1027310, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Contrato titular, CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, matrícula 809102, Guarda Municipal, para a função Fiscal de Contrato suplente, SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, matrícula 1026119, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço titular, e MARIA LUCIA COSTA JACINTO, matrícula 539202, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, das cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo nº 83892/2023 do Contrato nº 75218/2021, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS -, CNPJ 34.028.316/0026-61, para prestação de serviços postais com aviso de recebimento a Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 129 de 11/09/2023 (Processo 21.0.000028008-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora RENATA FRITSCH BRESSANI, matrícula 1603213/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do II Campeonato Sul-Americano de Esportes sobre Rodas, no período de 02/04/2023 a 15/04/2023, que será realizado na cidade de Assuncion/Paraguai, com base no artigo 32, Inciso V, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25055786, de 25/08/2023 (Processo 23.0.000031318-1).

DESIGNA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001556, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25266614 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DESIGNA EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25266620 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DESIGNA VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1001432, a contar de 01/09/2023, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25266570 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1003041, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25266587 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DISPENSA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25266544 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DISPENSA VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1003041, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25266536 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DISPENSA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, vaga 1001591, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25266552 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DISPENSA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301033, vaga 1001277, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25266562 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

EXONERA RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, 954795/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001608, a contar de 10/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25252414, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000095661-9).

EXONERA MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002714, a contar de 24/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25152190, de 01/09/2023 (Processo 21.0.000098751-1).

EXONERA, a pedido, RODRIGO BORGES DA SILVA, 1595172/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25165703, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000101331-9).

EXONERA, a pedido, DIEGO INACIO GOERGEN, 1535862/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 25140341, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000104309-9).

EXONERA, a pedido, ENIO SILVEIRO DO CANTO, 537114/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25132536, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000104246-7).

EXONERA, a pedido, DIOGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 30/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25175589, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000103483-9).

EXONERA, a contar de 04/09/2023, DENISE COSTA DA SILVA BERVIG, 857807/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25178176, de 04/09/2023 (Processo 23.0.000105856-8).

EXONERA, a pedido, EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR, 1250795/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25222916, de 06/09/2023 (Processo 23.0.000107303-6).

EXONERA, a contar de 22/09/2023, EDILA SILVIA DE CARVALHO BARELLA, 1483226/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25268692, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000108325-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO, 436670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 25199502 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006583-1).

CONCEDE, a ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER, 466387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 25208826 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006716-8).

CONCEDE, a MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25210719 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006585-8).

CONCEDE, a ROGERIO DA SILVA BARCELLOS, 275879/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25226189 de 06/09/2023 (Processo 23.13.000006591-2).

CONCEDE, a MARIA NELI RODRIGUES, 324957/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25261537 de 11/09/2023 (Processo 23.13.000006902-0).

CONCEDE, a ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, Telefonista, CO10504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25289964 de 12/09/2023 (Processo 23.13.000007061-4).

CONCEDE, a ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA, 218495/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25261810 de 11/09/2023 (Processo 23.13.000006638-2).

CONCEDE, a CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25286818 de 12/09/2023 (Processo 23.13.000007100-9).

CONCEDE, a JUAREZ FERREIRA, 288849/1, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC10605, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 25211462 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006579-3).

MODIFICA, em relação a JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940, Professor M5, ED103M5, a Portaria 25171927, de 04/09/2023, publicada em 08/09/2023, que concedeu o Abono Permanência, a contar de 22/06/2023, quanto ao vínculo, que passa ser 2, e não como constou, face revisão, através da Portaria 25232535 de 06/09/2023 (Processo 23.13.000006424-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANDRÉA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 24 meses a contar de 28/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato PGM nº 84876/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25246173 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104460-5).

CONCEDE, à servidora ISABELA BELÉM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 24 meses a contar de 28/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato PGM nº 84876/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25222489 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104576-8).

DESIGNA JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações/Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio, de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25255884 de 08/09/2023 (Processo 22.0.000112301-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANDREA CANCELLA BACK, matrícula 474864, Técnico em Comunicação Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de participar II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação, em Natal/RN, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, através da Portaria 166, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000076567-8).

AUTORIZA o afastamento de FABIANA ESPIRITO SANTO, matrícula 516901, Técnico em Comunicação Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de participar II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação, em Natal/RN, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, através da Portaria 169, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000076567-8).

AUTORIZA o afastamento dos Procuradores Municipais ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012, e NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de participar do curso Saneamento em Favelas - Estratégias e Soluções de Intervenção, em São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de setembro do corrente ano, através da Portaria 167, de 11/09/2023 (Processo 23.0.0000101496-0).

DESIGNA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, substituindo CAROLINE LENGLER, 936975/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/10/2023 a 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 168 de 11/09/2023 (Processo 22.0.000128962-8).

DESIGNA JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/9, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Assuntos Estratégicos Fiscais /Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525012, substituindo LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Prêmio, de 27/09/2023 a 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 170 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000104299-8).

MODIFICA a Portaria 24612525, de 31/07/2023, que designou os servidores abaixo para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, quanto a delimitação do objeto fiscalizado no Termo de Cooperação celebrado entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, que a contar da publicação passam a ser, conforme especificado no quadro abaixo, por meio da Portaria 25274886, de 12/09/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR
Termo de Cooperação celebrado entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, especificamente quanto ao ressarcimento mensal ao TJRS dos valores gastos	001.028874.11.0.00000	ANDRÉ SARMENTO Assistente Administrativo	CELSO LEVIN Assistente Administrativo	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente	60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da	Sem recursos financeiros

com as postagem das cartas de citação e de intimação - Registro SECON nº 77685 - Participe: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ nº 89.522.064/0001-66	545070/1	338816/1	Administrativo 1071769/1	Administrativo 968745/1	respectiva Súmula no Diário da Justiça Eletrônico RS (21/03/2022)	envolvidos
--	----------	----------	--------------------------	-------------------------	---	------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUANA CIRIO DE BORBA, 1502433/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Controle e Monitoramento /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo GUSTAVO JOSE TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 11/09/2023 a 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25318053 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000079075-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305, Chefe de Equipe, da Coordenação de Resiliência e Redes, a participar do evento "Fórum Internacional de Resiliência Urbana MCR2030: Fortalecimento da Resiliência Urbana MCR2030", a ocorrer na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 02 a 09 de outubro de 2023, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 076 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000099494-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER, Chefe de Unidade, matrícula 1381440, como Presidente e MONIRREH STIEVEN MACHADO, Gerente de Atividade V, matrícula 1448064-02, como Secretária, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 25332796, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000093323-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, matrícula 108170501, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2021 a 27/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654, com vigências informadas no Processo 19.0.000110364-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988,

através da Portaria 25280443 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000086975-9).

DESIGNA, a contar de 06/09/2023, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82069/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.514/0001-51, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25323677, de 13/09/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
FRANCESCA SCALCO	1505602	Assessor V	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe

II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT03	ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA	1639587	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT06	THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT08	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT10	THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
SINE	CLEBER ALVES DE SOUSA	1580515	Assessor IV	RODRIGO FARIAS DOS REIS	872250	Chefe de Equipe
Sede SMDS	LUISELE KENER DORNELLES	1165429	Chefe de Gabinete	SILVIA LUCAS VIEIRA	1579690	Assessor V

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2023, em relação à servidora SOFIA SOUZA NEVES, matrícula 1206877/02, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20827095, de 18/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25191569 de 04/09/2023 (Processo 22.0.000102722-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Acordo de Cooperação que entre si fazem o Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGAS E AMIGOS DA CINEMATECA CAPITÓLIO - AAMICCA, CNPJ 07.232.985/0001-20, Contrato registrado nº 84964/2023, com vigência até 02 de fevereiro de 2025, a contar de 1º de agosto de 2023, podendo ser renovado de acordo com as disposições apresentadas na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Cultural, para realização do projeto Cinemateca Capitólio - Memória do Cinema Gaúcho, através da Portaria 385 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000036539-4).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão
DANIELA BORGES MAZZILLI (titular)	1507915/1	Coordenador	SMCEC
MARCUS SANTOS DE MELLO (suplente)	381783/1	Técnico em Cultura	SMCEC

II - como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	237027/4	Técnico Nível 6	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625/02, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço na Diretoria de Atenção Primária em Saúde, relativo ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25292207 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000097500-5).

CONCEDE, à servidora JANAINA DE VARGAS SILVA, matrícula 1131184/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 03/05/2023 a 27/08/2023 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 81914/2023 - SEI 22.0.000159338-6 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25293033 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000128307-7).

CONCEDE, ao servidor TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 143379201, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 05/09/2023 a 04/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79464/2022 – SEI 22.0.000007883-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25292482 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000136721-1).

CONCEDE, à servidora ANDRESSA ZANIN, matrícula 117254901, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria

Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/12/2021 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25292573 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000037265-0).

CONCEDE, à servidora CRISTINA STAUDT, matrícula 1109561-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/03/2023 a 06/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78911/2022 – SEI 21.0.000129782-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25293157 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000048263-3).

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/07/2023 a 30/06/2024, através da Portaria 25221977, de 06/09/2023 (Processo 22.0.000089486-2).

GESTOR DE CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INÍCIO
MARCELO AUGUSTO PESSIN (Titular)	905760	ADMINISTRADOR	01/09/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	ADMINISTRADOR	01/07/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	ADMINISTRADOR	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	ADMINISTRADOR	01/07/2023

FISCAL DE CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INÍCIO
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	1083139	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INÍCIO
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	FARMACÊUTICO	01/07/2023
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	FARMACÊUTICO	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	FARMACÊUTICO	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	FARMACÊUTICO	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	FARMACÊUTICO	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	FARMACÊUTICO	01/07/2023
TAMIRES DE ARAUJO	Farmácia Distrital	929405	FARMACÊUTICO	01/07/2023

CARDOZO BECKER (Suplente)	Modelo			
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	FARMACÊUTICO	01/07/2023
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1496670	FARMACÊUTICO	01/07/2023
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	FARMACÊUTICO	01/07/2023
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	FARMACÊUTICO	01/07/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	FARMACÊUTICO	01/07/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	ENFERMEIRO	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A FLOR DE MAIO	540022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A FLOR DE MAIO	8338402	ENFERMEIRO	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	PSICÓLOGO	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA HARMONIA	1107666	PSICÓLOGO	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA HARMONIA	41818605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	401770	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	18657302	PSICÓLOGO	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Titular)	EESCA IAPI	433965	PSICÓLOGO	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA LENO/ EESCA VILA JARDIM	994495	PSICÓLOGO	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA LENO/ EESCA VILA JARDIM	37352002	MÉDICO	01/07/2023
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI (Titular)	EESCA NAVEGANTES	1270052	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA NAVEGANTES	678720	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2023
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1202669	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1125940	MÉDICO	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS (Titular)	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1124986	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2023
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA SCS/EESCA	611746	PSICOLOGO	01/07/2023

	CAMAQUÃ			
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ ESMA ALTOS DA GLÓRIA	124492201	MÉDICO	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ ESMA ALTOS DA GLÓRIA	3491902	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	PSICÓLOGO	01/07/2023
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA LENO/ ESMA MORRO SANTANA	473770	MONITOR	01/07/2023
MÁRCIA BRAGA KNAK (Suplente)	ESMA LENO/ ESMA MORRO SANTANA	101410201	PSICÓLOGO	01/07/2023
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ ESMA ASSIS BRASIL	119316303	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ ESMA ASSIS BRASIL	1172549	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	762481	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/07/2023
MICHELLE DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA RESTINGA	1011693	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA RESTINGA	215469	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	144178702	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	484821	PSICÓLOGO	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE MURIALDO	963346	ENFERMEIRO	01/07/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE MURIALDO	100690801	ENFERMEIRO	01/07/2023
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS (Titular)	AE SANTA MARTA	54441601	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE SANTA MARTA	505198	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	45947401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS LESTE	1047744	ENFERMEIRO	01/07/2023
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS OESTE	1127136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023

VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	ENFERMEIRO	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE CENTRO/ SAE SANTA MARTA	1419919	ENFERMEIRO	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE CENTRO/ SAE SANTA MARTA	827270	ENFERMEIRO	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE MURIALDO - PLP	543023	ENFERMEIRO	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE MURIALDO - PLP	1178210	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE VILA DOS COMERCÍARIOS	1522469	ENFERMEIRO	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE VILA DOS COMERCÍARIOS	1169238	ENFERMEIRO	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO BOM JESUS	142419001	CIRURGIÃO-DENTISTA	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO BOM JESUS	102600301	CIRURGIÃO-DENTISTA	01/07/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	ENFERMEIRO	01/07/2023
DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA (Titular)	US Bananeiras	89537702	CIRURGIÃO-DENTISTA	01/07/2023
LUCIA HELENA DONINI SOUTO (Titular)	US Belém Novo	15911001	ENFERMEIRO	01/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	CIRURGIÃO-DENTISTA	01/08/2023
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	ENFERMEIRO	01/07/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	45906101	ENFERMEIRO	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	ENFERMEIRO	01/07/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	ENFERMEIRO	01/07/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	CIRURGIÃO-DENTISTA	01/07/2023
TAÍS CARVALHO DA SILVA (Suplente)	CEO IAPI	1031953	CIRURGIÃO-DENTISTA	01/07/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	ENFERMEIRO	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	ENFERMEIRO	01/07/2023
WILLIAM WEBER CARPES (Titular)	DVS	111221001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	ATENDENTE	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	Hospital de Pronto Socorro	336870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	289702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
GLADIS JUNG (Titular)	Hospital de Pronto Socorro	536614	ENFERMEIRO	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	113112501	ENFERMEIRO	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	Hospital Materno-Infantil Presidente	558221	MOTORISTA	01/07/2023

	Vargas			
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	536353	ENFERMEIRO	01/07/2023
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	BIOMÉDICO	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	FARMACÊUTICO	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	Prédio Sede	145551602	ASSESSOR IV	01/07/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	TELEFONISTA	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES	Prédio Sede (NE)	8139804	APONTADOR	01/07/2023

DESIGNA, a contar de 04/09/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84318/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000057541-0, com a empresa ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.829.867/0001-17, para a prestação de serviços de elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Santa Marta e Sede - LOTE 02, com vigência de 31/07/2023 a 30/04/2024, no valor global de R\$ 26.377,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais), através da Portaria 25303380, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000057541-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CELINA TORRES DITTMAR	1270648-01	Arquiteta
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	1134043-01	Engenheira

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
MANOEL HENRIQUE ALVES	1579576-01	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	1299280-01	Arquiteta

DESIGNA, a contar de 13/09/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84557/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000008128-0, com a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 30.644.818/0001-08, para a a execução de serviços de assistência técnica (manutenção - CATSER 20796) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica pela CONTRATADA para 17 câmaras de refrigeração biomédicas pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 13/09/2023 a 12/09/2024, no valor global de R\$ 72.999,91 (setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), através da Portaria 25318151, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000008128-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ANDREO VINÍCIUS HENZEL FELIX	1247018-01	Engenheiro
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	1579576-01	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JONAS PEREIRA MALLMANN	Farmácia Distrital Bom Jesus	991512-3	Farmacêutico
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783-2	Farmacêutico
TIAGO NUNES NEU	Farmácia Distrital Camaquã	1319116-01	Farmacêutico

MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	801371-02	Farmacêutico
ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	Farmácia Distrital Navegantes	486519-01	Auxiliar de Enfermagem
VIRGINIA PALADINO CARDOZO VASCONCELLOS FERNANDES	Farmácia Distrital Santa Marta	1024345	Auxiliar de Farmácia
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	124946001	Enfermeiro
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI (Suplente)	Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	1487710-02	Enfermeiro
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS	Farmácia Distrital IAPI	59283601	Farmacêutico
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075-01	Farmacêutico
BIANCA ALMEIDA GAMA	Farmácia Distrital Modelo	959070	Farmacêutico
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico
MARIA LUCIA FLACH	Farmácia Distrital Restinga	461353-01	Enfermeiro
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Suplente)	Farmácia Distrital Restinga	1249282-02	Enfermeiro
FABIO MEDINA LUNARDI	Farmácia Distrital Murialdo	1319396-01	Farmacêutico
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370-01	Farmacêutico
FABIANE MATOS LEFFA	NDM	509994-03	Farmacêutico
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	NDM	1104152-01	Assistente Administrativo

DESIGNA, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, os representantes do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - IC-FUC, listados abaixo, para a Comissão de Acompanhamento de Contrato do Contrato registrado sob nº 68.346, através da Portaria 25301574, de 13/09/2023 (Processo 17.0.000073381-4).

TITULAR	SUPLENTES
ARAMY PEREIRA DA SILVA	LUCIANO CEOLIN DA ROSA
	ELIANE BUENO DA SILVA

FAZ CESSAR, em de 01/03/2023, em relação à servidora JANAINA DE VARGAS SILVA, matrícula 1131184/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20869593 de 18/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25292748 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000128307-7).

RETIFICA a Portaria 25198284, Edição 7091, publicada em 12/09/2023, para o servidor MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, matrícula 1319370-01, cargo Farmacêutico, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, em relação à data da Portaria que passa a ser 05/09/2023 e não como constou, através da Portaria 25275130 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000075216-9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/01/2023, a Portaria 17358433, de 10/02/2022, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e os representantes dos Prestadores, titulares e suplentes, como representantes da Comissão de Acompanhamento de Contrato, dos Contratos com diversos Prestadores, em relação ao Contrato nº 68.346, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de

Saúde, e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia - IC-FUC, através da Portaria 25295296, de 13/09/2023 (Processo 17.0.000073381-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, matrícula 573258-01, efetivo, Assistente Administrativo, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar de 05/05/2023, através da Portaria 2447 de 05/09/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2457 de 06/09/2023, divulgada na Edição 7091 do DOPA no dia 11/09/2023, que modificou os efeitos da Portaria 1191 de 15/05/2023, divulgada na Edição 7008 do DOPA no dia 16/05/2023, que modificou a Portaria 2585 de 26/12/2022, divulgada na Edição 6914 do DOPA no dia 27/12/2022, que designou servidores para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea “e” da IDG 442/14, tendo a seguinte composição dos servidores TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 73175.7, Agente de Serviços Externos, AC20104, ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 102662.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966.1, Agente de Serviços Externos, AC20104, GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 72598.8, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3, Adido, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, Agente de Serviços Externos, AC20104, e ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 71248.9, Instalador Hidrossanitário, OP21004, JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 70666.0, Operário Especializado, OB20502, JOÃO CARLOS BORGES, 111994.0, Administrador, ES201NS, FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 131611.7, Agente de Saneamento, OP21504, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, passando a excluir, JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 70666.0, Operário Especializado, OB20502, a contar de 01/05/2023, e ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 71248.9, Instalador Hidrossanitário, OP21004, a contar de 01/04/2023, através da Portaria 2505 de 12/09/2023 (Processo 18.10.000002523-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 111092.6, por impedimento legal do titular, de 04/09/2023 até 23/09/2023, através da Portaria 25317604 de 13/09/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

MODIFICA a Portaria 14265383 de 28/05/2021, passando a ser como segue e não como constou a Comissão de Fiscalização de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos advindos do PE 451/2020, oriundos no Expediente nº 20.0.000060356-3, referente à contratação de locação de automóveis de serviços e *pick-up*, com Motoristas, com os seguintes membros, através da Portaria 25314050 de 13/09/2023 (Processo 21.17.000000091-6).

FISCAL DE CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	ADMINISTRADORA
FISCAIS DE SERVIÇO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FELIPE ASSEN GOULART	1556886	CHEFE DE EQUIPE
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	ADMINISTRADOR
MARCELO DA SILVA COIMBRA	660374	GARI

LUIS EDUARDO NUNES

658940

GARI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ORIGINAL SECON Nº 76740/2022 – TERMO ADITIVO III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84974/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA COHAB CAVALHADA, na Rua Paulo Maciel, em Porto Alegre/RS, no período de 31/08/2023 a 30/09/2023, com valor global de R\$ 489.044,77, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 779, de 06/09/2023 (Processo 21.15.000004707-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil 760769/01	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIVA YARA MELLO LEITE, 16489, Técnico em Trânsito e Transporte, e LUCIANA FARIAS PEREIRA, 5622, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participarem do IX Encontro Nacional da Rede de Cidades Educadoras, nos dias 03/10/2023 a 05/10/2023, em São Paulo/SP, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 081 de 12/09/2023 (Processo 23.16.000034223-3).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIVA YARA MELLO LEITE, 16489, Técnico em Trânsito e Transporte e LUCIANA FARIAS PEREIRA, 5622, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participarem da I Reunião do Programa Vida no Trânsito, da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Caxias do Sul, no dia 18/09/2023, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 082 de 12/09/2023 (Processo 23.16.000041410-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 232 de 06/09/2023 (Processo 23.13.000007003-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
------------------	-------------	-------------------------

42745 | EVA DOS SANTOS | 23/08/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 234 de 07/09/2023 (Processo 23.13.000007039-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
52106	CLEIA JUNQUEIRA BARBOSA	27/08/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 231 de 06/09/2023 (Processo 23.13.000007011-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
4835	ADAO FRANCISCO DOS REIS	23/08/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 233 de 06/09/2023 (Processo 23.13.000006935-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
746797	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	28/08/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 230 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000006867-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
259114	CELIA PORTO D'OLIVEIRA	25/08/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 235 de 07/09/2023 (Processo 23.13.000006820-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
337186	CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS	22/08/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, a servidora IARA VON BOROWSKI SPOHR, matrícula 278236, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 894 de 05/09/2023 (Processo 23.13.000004829-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOÃO CARLOS DE LIMA PAIVA, matrícula 26132, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional FV-3.01.06.D.11-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão E09 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 21/06/2023, aposentado(a) conforme Ato 1404/1987, revisado pelo Ato 1054/1989, Ato 1744/1989, Ato 569/2009 e Ato 592/2011, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA, cônjuge, a contar de 21/06/2023. Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme o artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 801, de 06/09/2023 (Processo 23.13.000006071-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ADAIR ALMEIDA, matrícula 623171, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.10-0, cargo de Gari, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/07/2023, aposentado(a) conforme Ato 036/1982, revisado pelo Ato 302/1988, Ato 276/1990, Ato 484/2002, Ato 309/1996 e Ato 1422/2003, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a TEREZA DE LIMA ALMEIDA, cônjuge, a contar de 01/07/2023, através da Portaria 853, de 06/09/2023 (Processo 23.13.000006078-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA, matrícula 702691, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.07-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/06/2023, inativado conforme Ato 523/2009, retificado por Ato 396/2010, revisado por Ato 2410/2012, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JANICE TERESINHA VIEGAS CUNHA, companheiro(a), a contar de 23/06/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 860, de 04/09/2023 (Processo 23.13.000005957-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VANNIUS DOS SANTOS, matrícula 170061, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.03.04.D.10-0, cargo de Apontador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/08/2023, inativado conforme Portaria 084/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JALDIVA CARVALHO DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 01/08/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 892, de 12/09/2023 (Processo 23.13.000006407-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 820/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos(as) dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JOÃO PAULO LAMANNA, matrícula 706714, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.C.09-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/08/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a ZENILDE EDUARDA DOS SANTOS LAMANNA, filha, data fim 15/04/2024, a contar de 05/08/2023 e cota de 50%, correspondente ao valor de, a ELENICE CUSTODIO DOS SANTOS LAMANNA, cônjuge, a contar de 05/08/2023, através da Portaria 918, de 13/09/2023 (Processos 23.13.000006383-9 e 23.13.000006380-4). Observação: O valor do benefício da pensionista ELENICE CUSTODIO DOS SANTOS

LAMANNA fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária listada abaixo, indicada pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 23.12.000000755-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa AMÉRICA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e serviços de manutenção predial e industrial em geral, através da Portaria 063, de 12/09/2023 (Processo 23.12.000000755-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GLÁUCIA DA SILVA DE CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA a funcionária listada abaixo, indicada pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 23.12.000000155-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada de mão de obra para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Pontos de Presença (POPs) da PROCEMPA, através da Portaria 064, de 12/09/2023 (Processo 23.12.000000155-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ANA CLARA DA ROSA SCHULTZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33451	FISCAL DE CONTRATO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005019-2 - DEFERE, em relação a DANIEL CORREA BITENCOURT, 1028065/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6630 dias = 18 anos, 01 mês, 30 dias, excluído o período colidente.

- Escola De Idiomas South Ltda - 03/09/1990 a 31/12/1994;
- Instituto Cultural Brasileiro Norteamericano - 05/06/1995 a 30/11/2003;
- Instituto Metodista De Educacao E Cultura - Em Recupera. - 22/03/2004 a 30/04/2004; 01/01/2005 a 31/03/2005; 01/05/2005 a 31/08/2005; 01/11/2005 a 30/04/2006 e 01/01/2007 a 28/02/2008;
- Instituto Metodista De Educacao E Cultura - Em Recupera./Instituto Porto Alegre Da Igreja Metodista - Em Recuper. - 01/05/2008 a 24/10/2010;
- Instituto Metodista De Educacao E Cultura - Em Recupera./Instituto Cultural Brasileiro Norteamericano - 01/10/2004 a 31/12/2004 e 01/04/2005 a 30/04/2005;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/08/2004 a 30/09/2004.

Processo 23.13.000005986-6 - DEFERE, em relação a ARACELI ALVES DE OLIVEIRA, 620583/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de

28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 9736 dias = 26 anos, 08 meses, 06 dias, excluído o período colidente.

- V E Alves Cia Ltda - 01/08/1976 a 28/02/1977;
- J Lima Cia Ltda - 09/03/1977 a 31/10/1978;
- Madeireira Antonio Severo Ltda - 02/01/1979 a 23/04/1983 e 04/02/1985 a 30/04/1988;
- Comercial De Ferragens Pinheiro Ltda - 01/09/1983 a 31/01/1985;
- Ulisses Pereira De Oliveira - 02/05/1989 a 31/07/1989; 01/08/1990 a 30/09/1990; 01/08/1991 a 31/12/1991; 01/03/1995 a 31/03/1995; 01/04/1996 a 30/04/1996; 02/05/1997 a 31/05/1997;
- Habitacao Imoveis Ltda - 06/05/1992 a 30/05/1992;
- Poncio Joias Industria E Comercio Ltda - 01/08/1992 a 01/04/1994;
- Sociedade Escolar E Beneficente Da Comunidade Sao Jose - 03/05/1999 a 05/11/1999;
- Associacao De Moradores Da Chacara Do Banco - 08/11/1999 a 31/05/2000 e 01/07/2000 a 31/10/2000;
- Fundacao De Apoio Da Universidade Federal Do RGS - 01/11/2000 a 28/08/2007;
- Instituto Sollus - 03/09/2007 a 05/09/2009;
- Fundacao Universitaria De Cardiologia - 01/08/2011 a 20/08/2012;
- Instituto Municipal De Estrategia De Saude Da Familia - 21/08/2012 a 03/01/2014.

Processo 23.13.000006001-5 - DEFERE, em relação a MARISA MOTTA RAVANELLO, 1165712/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5632 dias = 15 anos, 05 meses, 07 dias, excluído o período colidente.

- Sociedade Educacao E Caridade - SEC - 17/03/1998 a 16/12/2011;
- Colegio Leonardo Da Vinci Ltda - 17/12/2011 a 24/02/2012;
- Contribuinte Individual - 01/08/1992 a 31/10/1993 e 01/11/2012 a 31/01/2013.

Processo 23.13.000006091-0 - DEFERE, em relação a RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 488206/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2693 dias = 07 anos, 04 meses, 18 dias, excluído o período colidente.

- Televisao Gaucha S/A - 27/10/1982 a 29/01/1984;
- Grafosul Industria Grafica e Editora Ltda - 02/05/1986 a 09/07/1987;
- Editora Abril S/A - 01/11/1989 a 01/12/1990;
- Comercial Farroupilha Ltda - 02/12/1990 a 15/03/1991;
- Polo Engenharia Ltda - 25/10/1991 a 20/05/1993;
- Jolly Comercio de Calcados Ltda - 12/03/1994 a 09/05/1994;
- Papel Mar Ltda - 01/03/1995 a 31/07/1995; 01/01/1996 a 31/01/1996; 01/12/1998 a 31/08/1999; 01/10/1999 a 31/03/2000 e 01/10/2000 a 01/10/2000;
- Aelbra Educacao Superior - Graduação e Pós-Graduação S./ Papel Mar Ltda - 01/09/2000 a 30/09/2000.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000084417-9 - DEFERE, em 11/09/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2023, no período de 08/07/2023 até 23/09/2023, efetuado pela servidora ELEN ROBERTA WELP, 964843/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000105001-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de julho de 2023, relativo à servidora MIRIAM BUSI DE SEVERO, 193504/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000098346-2 - PRORROGA, em 11/09/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Anhanguera, no segundo semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora ANA GILMARA FERREIRA VAZ, 1119990/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, quanto à data final da redução, que

passa a ser 04/10/2023, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004050.14.2.00000 – DESAVERBA, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920, Administrador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os tempos de serviço computados para fins de vantagem, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre nº 4921, de 08/01/2015.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006352-9 – DEFERE, em 29/08/2023, em relação a LETICIA NASCIMENTO OLIVEIRA, 1609645, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1493 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Canoas – 24/01/2018 a 24/02/2022.

Processo 22.13.000006406-1 - DEFERE, em 29/08/2023, em relação a CLAUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 296913, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1642 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Itau Unibanco S.A. - 18/10/1984 a 21/04/1989.

Processo 23.13.000006522-0 – DEFERE, em 29/08/2023, em relação a MARIA JULIETA VERONEZI NUNES, 333480, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 477 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Literaria E Caritativa Santo Agostinho - 01/09/1986 a 22/12/1987.

Processo 23.13.000005646-8 – DEFERE, em 08/09/2023, em relação HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2935 dias, referente ao período de 12/06/1991 a 15/07/2001, 18/10/2001 a 04/07/2005 e 14/09/2006 a 10/03/2013 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005677-8 – DEFERE, em 08/09/2023, em relação JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 661986, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3985 dias, referente ao período de 04/08/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006232-8 – DEFERE, em 08/09/2023, em relação a GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 204710, Operário, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 186 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real SA – 09/09/1980 a 09/09/1980;
- Companhia Zaffari Comercio E Industria – 14/04/1981 a 06/07/1981;
- Joao Batista – 01/08/1985 a 01/09/1985;
- Defrancisco Gallicchio – 05/05/1986 a 17/07/1986.

Processo 23.13.000006387-1 – DEFERE, em 08/09/2023, em relação CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 294801, Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2775 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 31/12/2009 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006446-0 – DEFERE, em 08/09/2023, em relação a KARINE PIO DE ALMEIDA, 1066730, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1696 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rede Riograndense De Emissoras Ltda – 07/05/2003 a 12/01/2004; 16/08/2004 a 16/08/2004;
- Atento Brasil S/A – 16/07/2008 a 19/04/2010;
- Clr Internet Ltda. – 23/06/2010 a 04/02/2011;
- Contribuinte Individual – 01/05/2006 a 31/03/2007 e 01/05/2010 a 31/05/2010;
- Tempo de Benefício - 13/01/2004 a 15/08/2004.

Processo 23.13.000006468-1 – DEFERE, em 06/09/2023, em relação a CATIA BOLSON, 1628003, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9362 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Aeckerle Informatica Ltda – 17/10/1989 a 14/08/1993;
- Hospital De Clinicas De Porto Alegre – 01/03/2021 a 13/01/2022;
- Per. Contr. CNIS 2 – 15/08/1993 a 31/07/1996; 01/08/1997 a 30/04/1998 e 01/06/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 3 – 01/12/1999 a 31/03/2000 e 01/05/2000 a 31/03/2001;
- Per. Contr. CNIS 4 – 01/05/2001 a 31/05/2001;
- Per. Contr. CNIS 5 – 01/07/2001 a 31/07/2001;
- Per. Contr. CNIS 6 – 01/09/2001 a 30/09/2001;
- Per. Contr. CNIS 7 – 01/11/2001 a 30/11/2001;
- Per. Contr. CNIS 8 – 01/01/2002 a 31/01/2002;
- Per. Contr. CNIS 9 – 01/03/2002 a 31/03/2002;
- Per. Contr. CNIS 10 – 01/05/2002 a 31/05/2002;
- Per. Contr. CNIS 11 – 01/07/2002 a 31/07/2002;
- Per. Contr. CNIS 12 – 01/09/2002 a 30/09/2002;
- Per. Contr. CNIS 13 – 01/11/2002 a 30/11/2002;
- Per. Contr. CNIS 14 – 01/01/2003 a 31/01/2003;
- Per. Contr. CNIS 15 – 01/03/2003 a 31/03/2003;
- Per. Contr. CNIS 16 – 01/04/2003 a 31/12/2004;
- Per. Contr. CNIS 17 – 01/08/2009 a 30/11/2009;
- Per. Contr. CNIS 18 – 01/12/2009 a 31/12/2009;
- Per. Contr. CNIS 19 – 01/02/2010 a 28/02/2010;
- Per. Contr. CNIS 20 – 01/05/2010 a 30/11/2010;
- Per. Contr. CNIS 23 – 01/12/2010 a 31/01/2011;
- Per. Contr. CNIS 24 – 01/02/2011 a 31/03/2011;
- Per. Contr. CNIS 25 – 01/04/2011 a 31/12/2011;
- Per. Contr. CNIS 26 – 01/01/2012 a 30/09/2012;
- Per. Contr. CNIS 29 – 01/10/2012 a 28/02/2013;
- Per. Contr. CNIS 32 – 01/03/2013 a 30/04/2013;
- Per. Contr. CNIS 33 – 01/05/2013 a 31/08/2013 e 01/10/2013 a 31/01/2014;
- Per. Contr. CNIS 36 – 01/02/2014 a 30/04/2014;
- Per. Contr. CNIS 37 – 01/05/2014 a 30/06/2014 e 01/09/2014 a 30/11/2014;

- Per. Contr. CNIS 38 – 01/01/2015 a 31/03/2015;
- Per. Contr. CNIS 39 – 01/04/2015 a 31/05/2015;
- Per. Contr. CNIS 40 – 01/10/2015 a 28/02/2021;
- Per. Contr. CNIS 42 – 01/02/2022 a 28/02/2023.

Processo 23.13.000006487-8 – DEFERE, em 06/09/2023, em relação a LUCIANA FERREIRA DA ROSA, 796764, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3338 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Valeria Camargo Da Rosa – 01/03/2003 a 01/02/2005 e 01/03/2008 a 19/09/2012;
- Associação Comunitaria E Beneficente Restinga Velha – 01/03/2013 a 05/08/2013;
- Camillis & Camillis Ltda – 02/01/2014 a 29/03/2016.

Processo 23.13.000002121-4 – INDEFERE, em 12/09/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000006285-9 – INDEFERE, em 12/09/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor FRANCISCO DIAS PACHECO, 16985.0 01, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000006305-7 – INDEFERE, em 12/09/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CORACY BITENCOURT, 690640, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por NELI DA SILVA BITENCOURT, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 25118486/2023 - CGAMP AFERIÇÃO DE RESULTADOS DE GAM E GRAAM PROCESSO 23.0.000070236-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao segundo trimestre de 2023 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DEM HAB	24380728	93,75
DMAE	24395864	95,55

DMLU	24470682	98,37
FASC	24425855	100,00
SMAMUS	24384831	100,00
SMAP	24479078	100,00
SMCEC	24393578	100,00
SMDDET	24368389	100,00
SMDS	24376539	100,00
SMED	24376331	100,00
SMELJ	24368022	100,00
SMGOV	24319524	100,00
SMHARF	24376077	98,12
SMMU	24312166	100,00
SMOI	24395495	99,73
SMP	24319470	100,00
SMPAE	24376694	100,00
SMS	24469455	100,00
SMSURB	24879533	89,64

Art. 2º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao segundo trimestre de 2023 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DMAE	24366305	100,00
SMAMUS	24377093	100,00
SMED	25014728	100,00
SMHARF	24376819	100,00

Art. 3º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao primeiro trimestre de 2023 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM), em complementação a Portaria 24027431/2023.

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
SMED	25014728	100,00

Art. 4º Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

EDITAL 147/2023
CONCURSO PÚBLICO 746
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PROCESSO 23.0.000049768-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Objetivas.
 - Álvaro Kniestedt – Engenheiro Civil (Pós-Doutor);
 - Betina Heike Krause Sücker - Direito (Pós-Doutora);
 - Hilaine Gregis - Lic. em Letras (Doutora).

2. As Listas Preliminares de Inscritos por Cargo, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PCD
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN

3. O resultado para utilização no critério de desempate o exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
009154	RAFAEL PANDOLFO DA ROCHA	INDEFERIDO	DOCUMENTO NÃO AUTENTICADO

4. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as listagens preliminares de inscritos ou sobre o exercício de Jurado em Júri poderão fazê-lo no período de 18/09/2023 a 21/09/2023, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4.1. Deverão ser anexadas cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, conforme item 3.8.17 do Edital de Abertura nº 057/2023.

5. A inexistência de Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443790_1.pdf

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443790_2.pdf

Anexo III - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443790_3.pdf

EDITAL 089/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovado no Processo Seletivo 002/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

PSS 002/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Negro (19º geral)	RAFAELLA MARIA MIRANDA FLORES
2º Negro (20º geral)	VANESSA DIAS FEIJÓ

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 21/09/2023 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 22/09/2023.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF - Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Jurídica, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 21/09/2023.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2023 PROCESSO 23.0.000108264-7

Dispõe sobre os canais preferenciais de atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e sobre os atendimentos realizados exclusivamente pelo Portal de Serviços da SMF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a notória utilização do Portal de Serviços da SMF, com mais de 400 mil atendimentos realizados desde sua implantação;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do atendimento ao contribuinte e de uso racional dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as pessoas jurídicas dispõem de estrutura tecnológica mínima para execução de suas atividades;

CONSIDERANDO que o atendimento presencial deve priorizar os contribuintes com limitações de acesso à *internet* e de uso dos meios tecnológicos;

DETERMINA:

Art. 1º O atendimento ao público, prestado pela Loja de Atendimento da SMF, estrutura da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC), dar-se-á preferencialmente pelos seguintes canais de atendimento:

I - Portal de Serviços da SMF, disponível em <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br/>;

II - telefone 156, opção 4 ou (51) 3289-0156;

III - aplicativo WhatsApp, opção 4 ou pelo *link* wa.me/555132891540; e

IV - aplicativo 156+POA (disponível pelo Google Play https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.rs.portoalegre.app&hl=pt_BR&gl=US&pli=1 ou Apple Store: <https://apps.apple.com/br/app/156-poa/id1245871620?l=en>).

Parágrafo único. O atendimento às pessoas jurídicas ocorrerá exclusivamente pelos canais de atendimento dispostos nos incs. I ao IV.

Art. 2º Deverão ser protocolados exclusivamente pelo Portal de Serviços da SMF:

I - requerimento, impugnação, reclamação, recurso ou qualquer outro Processo Administrativo interposto por pessoa jurídica;

II - requerimento de inscrição, alteração, reativação de inscrição baixada e baixa de profissional autônomo; e

III - solicitação de guia de estimativa, reestimativa e retificativa do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), quando não protocolada pelo Tabelionato de Notas ou Agente Financeiro, conforme previsto na IN SMF nº 011/2016.

Parágrafo único. Será excepcionado o disposto no *caput* para evitar a perda de prazo legal para interposição de Processo Administrativo no âmbito da SMF.

Art. 3º Ficam excepcionadas as disposições previstas nesta Instrução Normativa em circunstâncias extraordinárias que justifiquem a necessidade de atendimento presencial na Loja de Atendimento da SMF.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador da CAC a análise das circunstâncias prevista no *caput*.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 25312690

PROCESSO 23.0.000003554-8

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 19, 21, 26 e 28 de setembro e 03 e 05 de outubro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000027246.9.

RELATOR: EDSON WOHLERT.

RECORRENTE: IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000056093.6.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: PROPERTY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO 22.0.000160022.6.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE.

ASSUNTO: IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000047746.0.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRENTE: INTERMETRO LOCACOES SERVICOS POAH S/A.

ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000071574.3.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRENTE: ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO 20.0.000012698.6.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRIDO: CLUBE INAPIARIOS DO RIO GRANDE DO SUL.

ASSUNTO: IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.

4) PROCESSO 23.0.000104307.2.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: GREMIO FOOTBALL PORTO ALEGRENSE.

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000054815.4.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: CIG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000056071.5.

RELATOR: ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN.
RECORRENTE: SILVIA REGINA CAMINHA DE ALBUQUERQUE.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO 19.0.000076719.3.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRIDO: RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 23.0.000051790.9.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
RECORRENTE: ANDRE LUIZ HALBIG.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000074209.0.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: LUZIA DE SOUZA TELLES.
ASSUNTO: IPTU - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO 22.0.000116750.6.

RELATOR: EDSON WOHLERT.
RECORRIDO: ROBERTO VALENTIM GRINBERG LEWIN.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 23.0.000068588.7.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: FK PARTICIPACOES - ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 20.0.000113055.3.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.
RECORRIDO: NAIRO HONORIO SANTURIO GUERISOLI.
ASSUNTO: IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

3) PROCESSO 21.0.000081018.2.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRIDO: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBE.
ASSUNTO: IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 23.0.000059891.7.

RELATOR: EDSON WOHLERT.
RECORRENTE: MONTALCINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000076545.7.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO LUZ DA AURORA.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO 22.0.000025638.6.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRIDO: ANTONIA CHAVES BARCELLOS WALLIG.
ASSUNTO: IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAL TART 25312805 **PROCESSO 23.0.00003554-8**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023. **RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 23.0.000050025-9.

RELATOR: OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA.

RECORRENTE: JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000074489-1.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: ESPEL SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

FLÁVIO CARDOZO ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2023 **RETIFICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO** **RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA** **PROCESSO 23.0.000103609-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam pública a Retificação do Manual do Candidato as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Emergência, para ingresso no ano de 2024, conforme segue, em anexo.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.

TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Retificação.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443703_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato Retificado.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443703_2.pdf

EDITAL 004/2023 **RETIFICAÇÃO** **RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL** **PROCESSO 23.0.000103613-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam pública a Retificação do Manual do Candidato às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia Geral, para ingresso no ano de 2024, conforme segue, em anexo.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Retificação.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443709_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato Retificado.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443709_2.pdf

EDITAL 005/2023
RETIFICAÇÃO
RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA
PROCESSO 23.0.000103612-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam pública a Retificação do Manual do Candidato as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no ano de 2024, conforme segue, em anexo.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Retificação.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443710_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato Retificado.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443710_2.pdf

EDITAL 006/2023
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 23.0.000105167-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público o EDITAL às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2024, conforme segue, em anexo.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443716_1.pdf

NOTA TÉCNICA SMS 005/2023
PROCESSO 23.0.000103723-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta os profissionais da Atenção Primária quanto à disponibilidade do medicamento Medroxiprogesterona (acetato) (25mg/0,5mL) + Cipionato de Estradiol (5mg/0,5mL).

1. CONSIDERANDO A PORTARIA SCTIE/MS Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2022, A ENTREGA DO MEDICAMENTO FICA RESTRITA A

Mulheres em idade fértil que tiveram caso de evento adverso à primeira escolha: Noretisterona (enantato)

50mg/mL + Estradiol (valerato) 5mg/mL.

2. DISPONIBILIDADE E APRESENTAÇÃO

Este medicamento está disponível conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Porto Alegre na apresentação Medroxiprogesterona (acetato) (25mg/0,5mL) + Cipionato de Estradiol (5mg/0,5mL), suspensão injetável, Intramuscular.

3. INDICAÇÕES E POSOLOGIA

Anticoncepcional hormonal injetável que deve ser utilizado 01 (uma) vez ao mês para prevenir a gravidez.

4. INTERAÇÕES

Alguns medicamentos, quando utilizadas em conjunto com Medroxiprogesterona (acetato) (25mg/0,5mL) + Cipionato de Estradiol (5mg/0,5mL), podem diminuir a sua eficácia contraceptiva ou provocar mudanças no padrão de sangramento. Tais medicamentos incluem:

- antibióticos contendo amoxicilina, ampicilina, ciclacilina, cloranfenicol, dapsona, doxiciclina, eritromicina, minociclina, oxacilina, oxitetraciclina, penicilina G, penicilina G procaína, penicilina V, rifampicina, tetraciclina, aminoglutetimida;
- anticonvulsivantes como carbamazepina, fenitoína, fenilbutazona, fenobarbital, oxcarbazepina, primidona e topiramato;
- medicamentos fitoterápicos contendo Erva de São João (*Hypericum perforatum*).

5. CONTRAINDICAÇÕES

- presença ou história de acidente vascular encefálico;
- presença ou história de processos trombóticos/tromboembólicos arteriais ou venosos, como por exemplo, embolia pulmonar, trombose venosa profunda, infarto do miocárdio;
- história ou presença de hipertensão moderada ou severa;
- angina pectoris;
- história ou suspeita de câncer de mama, útero ou vagina;
- presença de sangramento vaginal inexplicável;
- presença ou história de icterícia durante uma gravidez ou uso anterior de um contraceptivo hormonal;
- presença ou história de tumores hepáticos malignos ou benignos;
- presença ou história de pancreatite;
- ocorrência ou suspeita de gravidez;
- hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula;
- contraindicado para mulheres que não estejam em idade fértil.

6. BIBLIOGRAFIA

1. Relatório de recomendação nº 724. Contraceptivos injetáveis acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (25mg + 5mg) e algestona acetofenida + enantato de estradiol (150 mg + 10mg) para mulheres em idade fértil Disponível em https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2022/28042022_relatorio_724_contraceptivosinjetaveis.pdf/view.
2. PORTARIA SCTIE/MS Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2022. Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, os contraceptivos injetáveis de aplicação mensal acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (25mg + 5mg) e algestona acetofenida + enantato de estradiol (150mg + 10mg). Disponível em www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/PORTARIA-SCTIE_MS-No-40-DE-26-DE-ABRIL-DE-2022.pdf.
3. Bula do medicamento. Disponível em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=110360266>.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, Coordenador de Assistência Farmacêutica.
VANIA MARIA FRANTZ, Diretora de Atenção Primária à Saúde.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000009552-8	MARA REGINA INÁCIO DE AGUIAR	010-2022	LC 012/1975, XXIX	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO 22.0.000155079-2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 92.739.606/0001-61.

CONTRATO: 82208/2023.

TERMO ADITIVO: SECON 85141/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no Mercado Público Central de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 13/09/2023 para a conclusão dos serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo Documento SEI nº 25016439. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS: 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 67.452,46 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), o que equivale a 24,81% do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES: 4.1 - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 32.332,23 (trinta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), o que equivale a 11,89%. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL: 5.1 - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 307.045,99 (trezentos e sete mil quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo que R\$ 108.330,55 (cento e oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 196.469,81 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 2.245,63 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) referem-se à utilização de equipamentos. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 meses, a partir de 13/09/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.045,99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339039160100-1208.

MODALIDADE: PE 098/2022.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II e IV, e 58, I c/c 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023 – PROCESSO 23.0.000014552-1**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da Dengue, *Chikungunya*, *Zika Vírus*, das Leishmanioses e da Doença de Chagas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023 – PROCESSO 23.0.000056255-6, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância DESARMADA, para atender toda a ORLA 3, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente Edital, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.364.152/0002-08.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2023 – PROCESSO 23.0.000092841-0, para o Registro de Preço de material odontológico - adesivo, agulha, alavanca, anestésico, brocas, cimento, cones, creme dental para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 006/2023 – PROCESSO 23.0.000093432-1, para a ALIENAÇÃO de próprios municipais, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens que integra o ANEXO I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá às 09h no dia 10 de outubro de 2023, com recesso das 12h às 14h, caso seja necessário.

No *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 168/2022

PROCESSO 23.0.000018263-0

OBJETO: Registro de serviços gráficos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto

Alegre.

LICITANTE: A VIEIRA SERVICOS, CNPJ nº 09.181.312/0001-13.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000018263-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023 - PROCESSO 23.0.000016443-7.

- RP GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 - PROCESSO 23.0.000017385-1.

- RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 019/2023 – PROCESSO 23.0.000079444-9, Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Licitação da Execução das Obras de Reforma para Implantação da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 17 de outubro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2023 – PROCESSO 23.0.000098803-0, para aquisição de lavadora de louças em aço inoxidável, 304 litros e tanque de 70 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de setembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 466/2023 – PROCESSO 23.0.000093422-4, para aquisição de aparelho para anestesia completo com monitor, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023 - PROCESSO 23.0.000017440-8.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2022 - PROCESSO 22.0.000080997-0.

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2022 - PROCESSO 22.0.000100055-5.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 - PROCESSO 22.0.000110603-5.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 589/2022 - PROCESSO 22.0.000124164-1.
- EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2022 – PROCESSO 22.0.000069466-9, para o Registro de Preços para contratação de serviços de Chaveiro, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JUAREZ JOSÉ PEREIRA.

CNPJ: 93.062.073/0001-99.

VALOR MÁXIMO: R\$ 364.499,73 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 até 12 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2023 - PROCESSO 23.0.000072781-4.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2023 - PROCESSO 23.0.000076589-9.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 696/2022 – PROCESSO 22.0.000139790-0, para o Sistema de Registro de Preço para material de laboratório.

O item 14 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 23011327. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria

Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2022.

PROCESSO: 22.0.000139790-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 23035303.

FORNECEDOR: WEL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

OBJETIVO: A contar de 13/09/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 696/2022 com a empresa WEL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, referente ao fornecimento do item 10, MICROLANCETAS, código do material 1087477, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 14/04/2023, no Documento SEI nº 23035303.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2022.

PROCESSO: 22.0.000082891-6.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 21352988.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

OBJETIVO: A contar de 13/09/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 458/2022 com a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 25/11/2022, no Documento SEI nº 21352988.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 349/2022

PROCESSO 22.0.000077705-0

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar - adesivo cirúrgico, agulhas, atadura gessada, cera para osso, Clorexidina coletor de urina, dispositivo urinário externo, espaçador valvulado, extensor antirrefluxo, gaze, gel com PHMB, gorro descartável, lençol descartável, máscara de anestesia, preparo pré cirúrgico, sapatilha descartável, seringas, sondas e tubo endotraqueal.

FORNECEDOR: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.289.799/0001-05.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000036968-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2023 – PROCESSO 23.0.000091693-5, para a Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI –

Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de setembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2023 – PROCESSO 23.0.000099925-3, destina-se exclusivamente para ME/EPP, para aquisição de gazebo, toldo e cones de sinalização para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificações do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação pela área técnica.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2023 – PROCESSO 23.0.000078836-8, para o Registro de Preço de material hospitalar - adesivo cirúrgico, extensor antirrefluxo, atadura gessada, braçadeira, atadura de Crepom, Clorexidina, luva cirúrgica, cânula, conjunto de cateter venoso, adesivo para fixação de sondas e drenos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 03, 04, 07 E 08.

VENCEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITENS: 01 E 16.

VENCEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 54.858.014/0009-27.

ITEM: 15.

VENCEDOR: GLITTERS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 47.211.350/0001-60.

ITENS: 09, 10 E 11.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITENS: 02 E 08.
DESERTOS.

ITEM: 05.

FRACASSADO.

ITENS: 12, 13 E 14.
CANCELADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 008/2023
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO AMÁBILE SAMARANI FERREIRA
PROCESSO 22.0.000037878-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Amábile Samarani Ferreira – áreas I e II, localizado na Rua Amábile Samarani Ferreira, nº 28, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.343516.00.4 e SEI 22.0.000037878-3) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- ESPÓLIO DE MAURILIO FERREIRA
- ESPÓLIO DE AMABILI SAMARANI FERREIRA
- JUAREZ FERREIRA ANTONELLO
- RUY SIDNEI SAMARANI FERREIRA JR
- GILSON LUIZ FERREIRA ANTONELLO
- DERCY TERESINHA DALBOSCO
- MARCOS JOSÉ DALBOSCO PINHEIRO
- LEANDRO AURÉLIO VARGAS
- SERGIO LUIZ MULLER
- ROSANGELA BETTIO FERREIRA
- LIZ ANGELA FERREIRA MEIRA
- VERA LUCIA BERTOLO
- NANCY MONTEGO FERREIRA
- SÉRGIO LUIZ MONTEGO FERREIRA
- ESPÓLIO DE JOÃO BERGENTHAL NETO
- LUCIANA FERNANDES SOUZA
- NELSI MARIA PEREIRA OLIVEIRA
- CECÍLIA MUSSOI
- CLETO DE AMORIM TRAVESSAS
- SIOMARA DE ALMEIDA TRAVESSAS
- JOSÉ CARLOS CARRIAS DE BRITO
- FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA BRITO

Qualquer dúvida contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: LUIZ CLAUDIO DE MELO - ME.

CNPJ: 36.024.885/0001-06.

PROCESSO: 23.0.000091563-7.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto gráfico, diagramação, normatização (ABNT) e fechamento de duas publicações do CEDIM-PGM para impressão e disponibilização em sua versão digital, conforme Projeto Básico 001/2023.

VALOR: R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000124246-0	OLIVIO SANTOS DO COUTO	385965	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000024853-3	JOVENAL FREITAS CORREA	1012157	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
23.0.000037218-8	LUIZ FERNANDO COSTA	415422	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 85139/2023 PROCESSO 21.0.000005412-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 75507/2021.

OBJETO: Serviço de transportes com Motorista - Contrato 2709.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 11.303,00 (onze mil trezentos e três reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 135.636,00 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 04/10/2022 a 03/10/2023.

VALOR: R\$ 135.636,00 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 126/2021.

VIGÊNCIA: 03/10/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO REURB-E 046/2023 RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA, 37 PROCESSO 23.0.000031440-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF -, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de

Interesse Específico - REURB-E, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Otaviano de Oliveira, 37. A instauração da REURB-E está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000031440-4, conforme perímetro que consta no processo.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 121/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000089867-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto de Integração Social.

CNPJ: 03.654.078/0001-18.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

CONTRATO: SECON nº 85081/2023.

VALOR: R\$ 37.260,01 (trinta e sete mil duzentos e sessenta reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/ 7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ADITIVO I TERMO DE FOMENTO 024/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000065587-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda e Terceira do Termo de Colaboração.

CONTRATO: 81461/2022.

ADITIVO I: 84336/2023.

VALOR: R\$ 776.451,25 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2023 - FUMID PROCESSO 23.0.000003491-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: ONG Parceiros Voluntários.

CNPJ: 01.704.771/0001-22.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

CONTRATO: 85101/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2023- FUMID

PROCESSO 23.0.00004495-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

CNPJ: 92.726.819/004-00.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, onde se lê "Edital 002/2022 do COMUI", passa a ler-se "Edital 026/2022 do COMUI" e, para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

CONTRATO: N° 83679/2023.

APOSTILAMENTO II: N° 84772/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 043/2022- FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000087387-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Grande Campo Novo.

CNPJ: 08.628.043/0001-28.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON nº 84250/2023.

VALOR: R\$ 37.841,34 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 100/2022 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000088002-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre - Creche Escola Profissional Indústria Editorial-Gráfica.

CNPJ: 92.965.417/0001-07.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON nº 84252/2023.

VALOR: R\$ 89.220,64 (oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 121/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000089867-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto de Integração Social.

CNPJ: 03.654.078/0001-18.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

CONTRATO: SECON nº 85081/2023.

VALOR: R\$ 37.260,01 (trinta e sete mil duzentos e sessenta reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023 - FUMID PROCESSO 23.0.00001933-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

CNPJ: 92.843.945/0001-93.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, onde se lê "Edital 002/2022 do COMUI", passa a ler-se "Edital 026/2022 do COMUI" e, para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

CONTRATO: SECON nº 84187/2023.

APOSTILAMENTO I: SECON nº 85045/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II **TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2023 - FUMID** **PROCESSO 23.0.000001939-9**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 04.580.781/001-91.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, onde se lê "Edital 002/2022 do COMUI", passa a ler-se "Edital 026/2022 do COMUI" e, para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

CONTRATO: 83748/2023.

APOSTILAMENTO II: 84713/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I **PROCESSO 22.0.000136499-9**

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82069/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85163/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.514/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2023.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 669.596,76 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), a contar de 07/08/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037010000-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 23.0.000108674-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Federação da Religião Afrobrasileira - AFROBRAS, CNPJ 87.943.932/0001-56 preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção parcial do Calçadão de Ipanema (área do Monumento à Oxum), localizada na Av. Guaíba, nº 727, bairro Ipanema. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no

Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156879-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MAES MARGARIDA ALVES.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 054/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156879-9.

DISPENSA: 219/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 054/2023.

BASE LEGAL: Art. 31 e art. 32 da Lei Federal 13.019/2014

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156968-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 194/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156968-0.

DISPENSA: 202/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 194/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156994-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 208/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156994-9.

DISPENSA: 213/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 208/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 23.0.000060952-8**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães da Chácara do Banco.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 334/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000060952-8.

DISPENSA: 243/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.

VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 334/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000156046-1**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 337/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156046-1.

DISPENSA: 216/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 337/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000156194-8**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 428/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156194-8.

DISPENSA: 217/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 428/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156206-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhosos.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 432/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156206-5.

DISPENSA: 245/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 432/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156219-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Pais e Mães Novo Mundo - Nossa Senhora De Fátima.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 437/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156219-7.

DISPENSA: 247/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 437/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156282-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 465/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156282-0.

DISPENSA: 235/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20 e 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 465/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156281-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda

Impositiva nº 605/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato

PROCESSO SEI: 22.0.000156281-2.

DISPENSA: 224/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 605/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156858-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 018/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156858-6.

CONTRATO: 85082/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 172/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 018/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 279/2023

PROCESSO 23.0.000019744-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Zion Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 41.538.949/0001-27.

OBJETO: Aquisição de um Pannel de Fundo de Palco em PVC laminado antichama, com acabamento frontal na cor cinza, de tonalidade escura com 60% preto, e posterior na cor preta, barrado superior duplo reforçado com ilhoses e bainha inferior para tubo de 2", medindo 6,50m de altura x 12,50m de largura.

VALOR: R\$ 28.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Repasse de Recursos - Emenda Parlamentar 675/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2626-449052990200-1.

BASE LEGAL: Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156063-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTOVÃO COLOMBO, CNPJ nº 89.948.574/0001-08.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto "CRIANÇA NA AVENIDA" pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do

valor referente à Emenda Impositiva 284/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

CONTRATO: 85156/2023.

MODALIDADE: Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses da assinatura do Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 284/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 23.0.000066164-3**

CONTRATO REGISTRADO SEGON/PGM Nº: 85123/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 12.149.188/0001-13.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade descrito no Edital 011/2023 da SMCEC, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado.

VALOR TOTAL: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003-2493-335041010200-1420, 1003-2941-335041010200-1420, 1003-2493-35043999900-1420 e 1003-2941335043999900-1420.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Federal oriundo da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000098005-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85204/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PAOLA DIAS KIRST.

CNPJ: 34.080.836/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação do Espetáculo Pigarra, para o 30º Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2023.

VALOR: R\$ 3.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: SMCEC-GAB, Orçamento Porto Alegre em Cena.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 280/2023 **PROCESSO 22.0.000156063-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação Cristovão Colombo, CNPJ nº 89.948.574/0001-08.

OBJETO: estabelecer os procedimentos para a execução do projeto "CRIANÇA NA AVENIDA" pelo MUNICÍPIO à

ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 284/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1 Rubrica 335041010200, Obra/Ação 2023/379.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 370/2023

PROCESSO 23.0.000094383-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

OBJETO: Contratação de FABIANE ZARIF SEVERO LTDA, para realizar uma apresentação do espetáculo "Instinto", Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307 – Porto Alegre/RS), dia 19 de setembro de 2023, às 21h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena.

CNPJ: 15.943.680/0001-54.

ORIGEM DE RECURSOS: PORTO ALEGRE EM CENA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 370/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 368/2023

PROCESSO 23.0.000097910-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

OBJETO: Contratação de CAROLINA SILVA ZIMMER 00813404002, para realizar uma apresentação do espetáculo "Em Chamas", no Teatro Renascença, dia 12 de setembro de 2023, às 21h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.

CNPJ: 13.155.790/0001-26.

ORIGEM DE RECURSOS: PORTO ALEGRE EM CENA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 368/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000093449-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 85168/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2023.

CONTRATADO: Dominique M Andujar, CNPJ 40.540.192/0001-43.

OBJETO: Realizar uma apresentação do espetáculo Dali, no Teatro da PUCRS - Prédio 40, no dia 12 de setembro de 2023, às 20h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 373/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1001 – SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PÚBLICO PARTICÍPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e INSTITUTO DE GOVERNANÇA E CONTROLE DO CÂNCER.

OBJETO DO CONTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o fortalecimento do sistema de regulação da Prefeitura (GERCON), especificamente com o intuito de tornar mais rápido o acesso de pacientes com suspeita de melanoma ao Médico Especialista, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

PRAZO: 10 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO SEI: 23.0.000078897-0.

DISPENSA: 277/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto, não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

VALOR: Para a execução do objeto, não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

ORIGEM DOS RECURSOS: Para a execução do objeto, não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

BASE LEGAL: Art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019/2014 e arts. 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000014303-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
					Irmandade da

01	293	R\$ 60.000,00	23.0.000014303-0	375	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
----	-----	---------------	------------------	-----	--

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000045608-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.355/2022.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 85.049/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Doc Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/09/2023, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70.355, Livro 1147-D, PGMCD 566 – SC/588, relativo à prestação de serviços médicos na especialidade de OFTALMOLOGIA para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 211/2018, tendo em vista a conclusão do Pregão Eletrônico 653/2022, Processo SEI nº 22.0.000088158-2, que substituirá o presente Contrato, com Ordem de Início definido para dia 01/09/2023, pelo princípio da vantajosidade. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 211/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de outubro de 2019 a 31 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTE EIRELI.

PROCESSO SEI 22.10.000006534-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000006534-6.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 895.996,80.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 005.000311.17.0.00000.

AUTO DE INFRAÇÃO: 106480.

AUTUADO: Cosméticos Riograndense Ltda - DIBEL, CNPJ XX.XXX.389/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Vigário José Inácio, em frente ao nº 639.

Para ciência da Decisão Recursal: Recurso Administrativo indeferido. Vossa Senhoria poderá, no prazo de (30) trinta dias, efetuar o pagamento da multa interposta, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que poderá ser solicitada pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, e paga em qualquer agência bancária credenciada. É possível solicitar o parcelamento do valor, devendo o pedido ser encaminhado a esse mesmo e-mail.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 18.17.000004875-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 106292.

AUTUADO: Cosméticos Riograndense Ltda., CNPJ XX.XXX.389/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Vigário José Inácio, 644, contêiner 359.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 18.17.000005409-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 103730.

AUTUADO: Restaurante Bona Ltda., CNPJ XX.XXX.459/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Teixeira Mendes, 1156.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 18.17.000004851-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 105260.

AUTUADO: Fundação de Economia e Estatística - FEE, CNPJ XX.XXX.796/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Duque de Caxias, 1641.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 20.17.000003769-5.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2020302472.

AUTUADO: Jarm Conceito em Limpeza EIRELI, CNPJ XX.XXX.179/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Vinte de Setembro, 263, Azenha.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000001403-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300738.

AUTUADO: José Edson de Souza Moto, CPF XXX.XXX.915-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Dona Alzira, s/nº, quase defronte à R. Jadyr Lopes Fettermann.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFM.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.15.000002452-8

TERMO DE FOMENTO: 85192/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

CNPJ DA OSC: 03.142.616/0001-95.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 58/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.15.000002453-6

TERMO DE FOMENTO: 85198/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cruzeiras de São Francisco.

CNPJ DA OSC: 92.770.221/0001-67.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 280/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 35.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000002471-4

TERMO DE FOMENTO: 85199/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Fraternidade Cristã Espírita.

CNPJ DA OSC: 92.882.190/0001-36.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 401/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 70.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000002463-3

TERMO DE FOMENTO: 85197/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Murialdinas de São José – Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato.

CNPJ DA OSC: 88.656.988/0010-83.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 402 e 592/2023, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 35.000,00 e R\$ 40.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000002526-5

TERMO DE FOMENTO: 85190/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

CNPJ DA OSC: 87.125.522/0001-06.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 241 e 441/2023, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 40.000,00 e R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 23.15.000002540-0**

TERMO DE FOMENTO: 85194/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores – Fundação Solidariedade.

CNPJ DA OSC: 02.964.915/0001-42.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 589 e 600/2023, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 150.000,00 e R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023** **PROCESSO 23.16.000042655-0**

OBJETO: Aquisição de *Nobreak Outdoor* para conjunto semafórico (700W).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 03/10/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000001066-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a Subscrição e Suporte Técnico de Licenças IBM Db2 *Standard Edition*, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão *Online* Bannrisul (pregaobannrisul.com.br) e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/09/2023, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2023, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessada pelo site portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br). Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000001112-2

PROCESSO 23.12.000001112-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa.

CONTRATADA: LUCIANO MAZZARDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 29.197.073/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria especializada, sob demanda e sem exclusividade, para arquivamento dos atos societários na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e na Receita Federal do Brasil.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 095/2023.

VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 23.0.000017426-2

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de AGOSTO/2023.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.
FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral.

ANEXO I - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - AGOSTO/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4899_ce_443726_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br